



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 016ª RO de 17/06/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 51/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</u></b> <b>PROTOCOLO N. F2020/000279-6</b> <b>INTERESSADO: LEIVAS DE SOUZA CARVALHO</b>	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100, que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/06/2020.

*Assinado eletronicamente*

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE**  
**Coordenador Adjunto da CEEST**